



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes  
Capital do Tanino e da Citricultura"**



Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito,  
para ver a possibilidade de atender.

\_\_\_\_\_  
Presidente

**INDICAÇÃO N.º 52 /2022**

Gabinete do Vereador, 17 de Fevereiro de 2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa., nos termos regimentais, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a seguinte a INDICAÇÃO:

Que a Administração Municipal, através da Secretaria de Saúde estude a viabilidade de ampliar os canais de atendimentos para o agendamento das vacinas contra a Covid-19 em crianças.

**JUSTIFICATIVA**

A comunidade montenegrina vem encontrando dificuldades para realizar o agendamento da vacina contra a Covid-19 em crianças. Visto que o único número de telefone disponível para contato e agendamento encontra-se diariamente ocupado. Por essa razão, solicito a ampliação dos meios e de canais de atendimento para agendamento da vacina.

  
Vereador Gustavo Oliveira

PR

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete do Vereador Gustavo Oliveira.